



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2024 celebrado entre esta Câmara e a empresa **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL- IOP**, inscrita no CNPJ nº **20.024.219/0001-38**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em locação e manutenção em software com sistemas integrados, gerenciamento eletrônico, diagramação e sistema de publicação em Diário Oficial Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 27 de dezembro de 2024.

Thais Guimarães Santana

Thais Guimarães Santana

CPF *.269.195-****

Gestora do Contrato